



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04.01.2021

Termo aditivo ao Contrato nº 04.01.2021, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA(PI)**, e a empresa **ÍNTEGRA ASSESSORIA RH E PROCESSAMENTO DE DADOS S.C LTDA**, para prestação de Serviços acessórios de contabilidade para esta Câmara Municipal.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI**, inscrita no CNPJ nº 04.363.352/0001-62, situado na Rua Jonas Correia, nº 316, Centro, CEP: 64.220-000, Luís Correia - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador **Artranhho Barros Mota**, inscrito no CPF sob o nº 034.555433-75, residente e domiciliado em Luís Correia - Estado do Piauí, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ÍNTEGRA ASSESSORIA RH E PROCESSAMENTO DE DADOS S.C LTDA.**, portadora do CNPJ/MF nº 10.818.111/0001-63, com sede na rua Abigail Nogueira Batista, nº 184, Bairro Reis Veloso. na cidade de Parnaíba - PI, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Jorge Pereira da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 226.845.063-53, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este termo aditivo ao contrato nº 04.01.2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA– Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 04.01.2021, por mais 12 (doze) meses, doravante até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), que serão pagos em 12 (doze parcelas) no valor de R\$ 3.750,00 (Tres mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 04.01.2021.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia(PI), 31 de dezembro de 2021.

PELO CONTRATANTE:


ARTRANHÃO BARROS MOTA
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA:


PAULO JORGE PEREIRA DA ROCHA
Administrador

TESTEMUNHAS:

Sayane Vieira Aguiar
CPF n.º 063.108.563-75
Rg n.º _____

Josemar Pereira Calvo
CPF n.º 037.923.343-64
Rg _____